

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 06/11/2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 29 de outubro de 2025.

Concede Título de Cidadão Honorário de Caçu/GO ao Doutor **LUCIANO PARREIRA DE OLIVEIRA SILVA** dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Caçu/GO ao Doutor **LUCIANO PARREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, nos termos do Inciso VI, § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a sessão solene para a entrega da honraria referida no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2025.



VEREADOR **André Luiz Oliveira Camargos** (PP)
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO

JUSTIFICATIVA

LUCIANO PARREIRA DE OLIVEIRA SILVA, nascido na cidade Cassilândia-MS no ano de 1981, filho de Mauricio Isabel de Oliveira e Girce Parreira de Oliveira, ambos filhos de Caçu.

Seus avós paternos também são filhos de Caçu, Sr. GENTIL MARTINS OLIVEIRA e a Sra. MARIA GLÓRIA DE OLIVEIRA (*DONA NEGA COSTUREIRA*) - FALECIDOS;

AVÓS MATERNOS: WADOMIRO PARREIRA DA SILVA (*Waldomiro RITA*) e MARIA NUNES SILVA – FALECIDOS;

O homenageado é casado ROZY KELLY FERREIRA DA SILVA PARREIRA e advogado, residente e domiciliado na rua Lazaro da Silveira chaves, nº 410, St. Arco Iris II, nesta cidade de Caçu/GO.

Nascido em Cassilândia/MS em 1981, a família retornou para a cidade de Caçu em 1983, residindo no município até aproximadamente o ano de 1987, quando mudou-se novamente para a cidade de Cassilândia/MS, residindo lá até ano 2000, quando mudou-se para a cidade de Uberlândia/MG. Posteriormente, no ano de 2007 mudou-se definitivamente para a cidade de Caçu/GO, onde constitui família e construiu laços profissionais, e reside até a presente data, e se orgulha em dizer que é Caçuense de Coração.

VEREADOR **André Luiz Oliveira Camargos** (PP)
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO

